



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

Decisão Requisição nº 1322/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, § 7º, da Lei nº 19.394/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 18.207/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Micro-Ônibus, placa IZR3E19.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 04 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º da Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.